

DECRETO Nº 944/2025
De 30 de dezembro de 2025

Atualiza os valores referentes a tributos, rendas e multas, atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município-UFM de São Cristóvão para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de SERGIPE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 86 e 87 da Lei complementar nº 10 de 15 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em 4,41% (quatro virgula quarenta e um por cento), os valores referentes a tributos, rendas e multas, tomando-se como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, acumulado no ano de 2025, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para R\$ 6,81 (seis reais e oitenta e um centavos) durante o exercício de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão, 30 de dezembro de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

CLAUDIO DA HORA PASSOS
Secretário Municipal de Fazenda

SEI 2025.0005.000000777-0